



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 47/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a partir de 26 de junho de 2017, a Comissão de Licitação da Câmara de Vereadores de Pitanga - PR, com vigência até 31 de dezembro de 2017, assim composta:

Presidente: Margaret Martins de Oliveira

Membros: Caroline Buchmann Dias
Edilson dos Santos Carraro
Francielle Mendes Gonçalves Bartko
Soeli Wolf

Art. 2º Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara de Vereadores de Pitanga - PR, a servidora Margaret Martins de Oliveira, concedendo à mesma FG-2, conforme Resolução nº 53, de 10 de fevereiro de 2010.

Art. 3º Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio os demais membros da comissão de licitação, concedendo-lhes FG-3, de acordo com a Resolução nº 39, de 17 de maio de 2006, observando-se o inciso II do § 2º do art. 3º da mesma.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 41/2017.

Pitanga, 23 de junho de 2017.

José Veres
Presidente



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 195/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA E A EMPRESA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PITANGA - PITRANSKOPI.

OBJETO CONTRATAÇÃO EMERGENCIA DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O PERIODO DE 44 DIAS LETIVOS.

VALOR: A SOMA TOTAL DOS 44 (QUARENTA E QUATRO) DIAS LETIVOS EM QUE O SERVIÇO SERÁ PRESTADO, PERFAZ A IMPORTÂNCIA DE R\$ 10.876,80 (DEZ MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Table with 6 columns: Exercício da despesa, Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte.

VIGÊNCIA: 26/08/2017

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2017

MODALIDADE: Pregão nº. 18/2017

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 196/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA E A EMPRESA TERCOPE - COOPERATIVA DE SERVIÇOS E MULTI OPERAÇÕES

OBJETO CONTRATAÇÃO EMERGENCIA DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O PERIODO DE 44 DIAS LETIVOS.

VALOR: A SOMA TOTAL DOS 44 (QUARENTA E QUATRO) DIAS LETIVOS EM QUE O SERVIÇO SERÁ PRESTADO, PERFAZ A IMPORTÂNCIA DE R\$ 36.198,10 (TRINTA E SEIS MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Table with 6 columns: Exercício da despesa, Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte.

VIGÊNCIA: 26/08/2017

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2017

MODALIDADE: Pregão nº. 18/2017

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



DESPACHO RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº. 18/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHAS NOVAS.

Face o contido nos pareceres exarados pela Procuradoria Técnica, Jurídica, Secretária da Fazenda, e em vista das informações da Comissão Permanente de Licitação.

Ratifico a Declaração de Dispensa de Licitação Nº 18/2017, no valor de R\$ 47.074,90 (Quarenta e Sete Mil e Setenta e Quatro Reais e Noventa Centavos), para as empresas conforme abaixo descrito, Fundamentado no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações:

Table with 6 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço.

TOTAL 10.876,80

TERCOPE COOPERATIVA DE SERVIÇOS E MULTI OPERAÇÕES CNPJ 02.405.050/0001-84

Table with 6 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço.

TOTAL 14.629,30

TOTAL 9.789,12

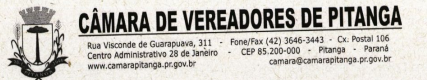
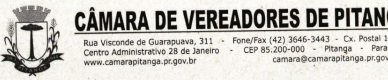
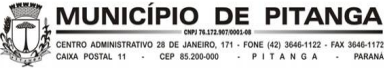
EM RESPÓSTA AO OFÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE Nº 1079/2016 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, SOLICITANDO DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA LOCALIDADE DE RIO XV DE BAIXO ATE O CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR MIGUEL CARLOS PAROLO (CEEP) EM PITANGA-PR.

Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada.

Pitanga, 26 de junho de 2017.

Dr. Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa Prefeito Municipal

(original devidamente assinado)



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 189/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa J L JARDINAGEM LTDA - ME.

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO. PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS.

VALOR: 56.808,89 (Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Table with 4 columns: Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa.

VIGÊNCIA: 13/08/2017

DATA DA ASSINATURA:13/08/2017

MODALIDADE: Pregão nº. 43/2016

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 46/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Regiane Bobato, ocupante do cargo de agente administrativo, contadas de 26 de junho de 2017 a 24 de julho de 2017, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2015 a 30 de novembro de 2016, conforme requerimento nº 46/2017, protocolado sob nº 633/2017 e deferido em 23 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pitanga, 23 de junho de 2017.

José Veres Presidente

PORTARIA Nº 47/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a partir de 26 de junho de 2017, a Comissão de Licitação da Câmara de Vereadores de Pitanga - PR, com vigência até 31 de dezembro de 2017, assim composta: Presidente: Margaret Martins de Oliveira

Art. 2º Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara de Vereadores de Pitanga - PR, a servidora Margaret Martins de Oliveira, concedendo à mesma Resolução nº 53, de 10 de fevereiro de 2010.

Art. 3º Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio os demais membros da comissão de licitação, concedendo-lhes FG-3, de acordo com a Resolução nº 39, de 17 de maio de 2006, observando-se o inciso II do § 2º do art. 3º da mesma.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 41/2017.

Pitanga, 23 de junho de 2017.

José Veres Presidente

Extrato de Contrato Inexigibilidade de Licitação n.º 57/2017-CISGAP Contrato n.º 62/2017

Objeto: Contratação de empresa para realização de Consultas em Pneumologia e Reumatologia.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão - CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava - Pr, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.540.117/0001-07.

Contratada: Clínica Médica Diegues de Paula Ltda, inscrito no CNPJ Nº 17.749.297/0001-95, sito a Rua: Presidente Getúlio Vargas, nº 1070 Bairro: Centro CEP: 85.010-280, Guarapuava-PR.

Valor total: R\$144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).

Vigência: 19/06/2017 a 18/06/2018.

Data de Assinatura: 19 de junho de 2017.

Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.



Extrato de Contrato

Inexigibilidade de Licitação n.º 58/2017-CISGAP Contrato n.º 63/2017

Objeto: Contratação de empresa para realização de Diagnoses por Colonoscopia e Retossigmoidoscopia.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão - CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava - Pr, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.540.117/0001-07.

Contratada: Mierzva & Mierzva Ltda, inscrito no CNPJ Nº 06.136.532/0001-37, sito a Rua: Coronel Saldanha, sala 02, nº 2095 Bairro: Centro CEP: 85.010-130, Guarapuava-PR.

Valor total: R\$264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais).

Vigência: 19/06/2017 a 18/06/2018.

Data de Assinatura: 19 de junho de 2017.

Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 59/2017-CISGAP

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação de serviços de FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE ao CISGAP e adjudica o objeto Transportes Coletivos Perola do Oeste Ltda, inscrita no CNPJ Nº 77.147.587/0001-38 pelo valor global estimado em R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), podendo ser aumentado ou reduzido em até 25% conforme a necessidade mensal do CISGAP, nos termos da lei de contratos públicos 8.666/93, art. 65, § 1º

Guarapuava, 23 de junho de 2017.

Eliane de F. S. Drancó Diretora Executiva CISGAP Eliane de Fátima Silva Dranca Diretora Executiva CISGAP

